



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Segunda-feira • 22 de Janeiro de 2024 • Ano XI • Nº 3336

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODG3MDK2MZC3OEIWOUQXND

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 160, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para investidura em cargo de comissão, como se indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 159/2023, que dispõe sobre a modificação da Estrutura Administrativa do Município de Ibipitanga;

CONSIDERANDO que os cargos de comissão são de livre nomeação e exoneração, por tanto, de efeitos *ad nutum*;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **VALDIRENO DUARTE GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 564.880.175-00, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Transporte.

Parágrafo Único. O Coordenador de Transporte, nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Janeiro de 2024.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 161, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para investidura em cargo em comissão, como se indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 35, inciso I, alínea c, da Lei Municipal nº 159, bem como no art. 4º da Lei Municipal nº 23, de 04 de julho 2011, dispõe sobre a criação, organização e funcionamento da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **KLEBER DA SILVA SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 393.530.918-02, para exercer o Cargo em comissão de Procurador Geral do Município de Ibipitanga.

Art. 2º - Compete ao Procurador Geral, como Procurador Gestor no Domicílio Eletrônico (PJE), acompanhar e encaminhar os expedientes do acervo da Procuradoria Municipal aos representantes processuais, quando este não for o patrono no respectivo processo, para avocar a defesa de interesse da Fazenda Municipal em qualquer ação judicial que o Município seja parte ou interessado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2024.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO